



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 881/2016

Dispõe sobre a denominação do Edifício da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Edifício Antônio José da Silva – Antônio Chicó, o prédio construído e destinado à sede da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Parágrafo único. A presente denominação se consumará com afixação de placa física no interior do logradouro indicado e localizado na Rua Alzira Correia, em Ouro Branco/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 7 de julho de 2016, 110º da Fundação e 62º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
FRANCISCO SEGUNDO DE SOUSA
Código Identificador: 4344EDB9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de Julho de 2016, Edição 1706.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>